



MIGUEL KFOURI NETO

Desembargador, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e da Associação dos Magistrados do Paraná e pós-doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Miguel Kfoury Neto é natural de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), em 1981. Três anos depois, aprovado em concurso público, assumiu o cargo de juiz substituto da comarca de Nova Esperança. Foi presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), no biênio 2008-2009, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no biênio 2011-2012. É mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Entrevistado pela *Revista da Assejur* em outubro deste ano, Kfoury falou sobre a reedição da sua obra jurídica, que trata da responsabilidade civil de médicos e hospitais, analisou alguns dos problemas que afetam a estrutura do Poder Judiciário e recordou a sua origem profissional como comandante do Corpo de Bombeiros de Maringá. Kfoury, que é apaixonado por literatura, chegou a reunir mais de nove mil volumes em sua biblioteca. Sobre as suas funções como juiz, disse ter realizado um trabalho intenso: “Os primeiros anos foram difíceis, mas eu não me queixo. Tudo faz parte de um grande e eterno aprendizado. Quando olho para trás, me sinto feliz, vejo que faria tudo de novo”.

A sua trajetória profissional, iniciada no Corpo de Bombeiros (foi comandante ainda jovem, com pouco mais de vinte anos), em Maringá, é bastante conhecida. Como foi a transição para a carreira da magistratura, em 1984?

Foi uma transição sofrida. Eu era primeiro-tenente da Polícia Militar, e comandava o Corpo de Bombeiros de Maringá. Minha vivência jurídica era muito pouca, eu não tinha a experiência que veio depois, no dia a dia com o direito. Quando terminei a faculdade, os concursos para a magistratura exigiam que o candidato tivesse dois anos de formado ou de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E havia aquela restrição para me inscrever na OAB, por ser funcionário público. Aí, quando completei os dois anos de formado, em agosto de 1983, estavam abertas inscrições para o concurso para a magistratura. Foi o concurso em que me inscrevi e no qual fui aprovado. Tomei posse em 20 de junho de 1984. O início foi um aprendizado constante. Tudo para mim era difícil. Tive que estudar muito, passei várias noites em claro, ocupado com leituras. Até mesmo matérias simples, que talvez um juiz experiente decidisse com bastante facilidade, demandavam grande esforço para mim. Precisava recuperar o tempo perdido, o que significava dedicação em tempo integral ao direito. Por isso é que eu comecei a dar aulas na UEM, inicialmente na área de Direito de Família. Em 1984, passei a lecionar Direito Processual Civil III (execução, recursos e cautelar). A preparação dessas aulas me tomava muito tempo. Eu precisava levar para os alunos a doutrina abalizada e a experiência que eu ganhava com o tempo. O trabalho era intenso. Os primeiros anos, portanto, foram difíceis. Mas eu não me queixo, pois tudo faz parte de um grande e eterno aprendizado. Quando olho para trás, me sinto feliz, vejo que faria tudo de novo. Eu vivi cerca de dezoito anos na Polícia Militar. Para os efeitos legais, foram vinte. Então, quando completei vinte anos de magistratura, pude dizer para mim mesmo: agora eu sou mais juiz do que bombeiro (no início, acho que eu era mais bombeiro do que juiz).

Naquela época, havia dificuldade de acesso a obras jurídicas, principalmente no Interior do Estado. A menção ao seu nome remetia ao juiz que ‘tinha o livro’ – e isso é dito ainda hoje por vários desembargadores do Tribunal de Justiça. Como foi que essa fama se criou?

Nas palestras que eu proferia em eventos da magistratura, era comum que os meus colegas se interessassem por alguma obra ou por algum autor que eu mencionava. Quando isso acontecia, eu voltava para a minha comarca, colocava o material num envelope e o remetia para o colega. É preciso compartilhar, sempre pensei assim. Naquela época, não havia possibilidade de compra virtual. Os livros vinham pelo Correio, geralmente de São Paulo, ou eram trazidos pelos vendedores que costumavam visitar os fóruns. O pessoal sabia que eu comprava muito. Na verdade, todo o meu ganho na universidade era destinado à compra de livros e à assinatura de repertórios de jurisprudência. Era muita coisa. O Eliézer Rosa [antigo juiz do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro] tem um livro magnífico, chamado *A voz da toga*, em que afirma que a grande biblioteca, com muitos volumes, é um luxo que o juiz deveria dispensar. E a biblioteca dele era enorme! Hoje, compartilho esse sentimento, entendo melhor o que ele queria dizer. Ultimamente, tenho limitado as compras à minha área de interesse, que é a área da responsabilidade civil do médico. São livros italianos, franceses, espanhóis, argentinos e americanos. Procuo manter as obras doutrinárias, os clássicos. Na verdade, eu me arrependi do que não comprei. Por exemplo, o *Novíssimo digesto italiano*. Quinze volumes. Tem o *Novo digesto*, mas o *Novíssimo*, para mim, é o melhor. Um vendedor deixou comigo o volume 14, que tinha os provimentos cautelares. Só que eu havia comprado, um pouco antes, os trinta volumes de Direito Civil do [Luiz da] Cunha Gonçalves. E meu dinheirinho não dava para os quinze volumes encalhados do *Novíssimo*. Anos depois, eu conheci um advogado de Palmas, com escritório na frente do Fórum, que tinha a coleção. Um dia eu lhe perguntei: – Doutor, o senhor me venderia? E ele disse: – Não posso fazer isso. Por enquanto, eu sou comprador de livros, e não vendedor.

Em 2018, os seus livros já clássicos, Responsabilidade civil do médico e Responsabilidade civil dos hospitais, foram reeditados. O seu pós-doutoramento na Universidade de Lisboa, entre 2013 e 2014, sob orientação do professor José de Oliveira Ascensão, lhe deu fôlego novo para atualizar as obras?

As obras já estavam esgotadas. O livro *Responsabilidade civil dos hospitais* foi lançado, em sua primeira versão, com dois mil exemplares. Depois, veio outra, com oito mil, e uma menor, com trezentos. Isso quando eu estava em Portugal. Foi então que resolvi preparar uma nova edição, adaptada ao Código de Processo Civil de 2015. Eu elaborei um capítulo específico sobre a responsabilidade civil dos hospitais. Foi o trabalho que tive que apresentar ao Conselho Científico da Universidade de Lisboa para a expedição de certificado do estágio de pós-doutoramento. Também atualizei a obra *Responsabilidade civil dos médicos*. Os dois livros foram lançados em maio [de 2018] e se esgotaram. Estamos, agora, trabalhando na reedição do *Culpa médica e ônus da prova*. A ideia é dar uma nova feição ao livro. Pontes de Miranda dizia que livro que não resolve dúvida ou é livro de metafísica ou de retórica, mas não é obra jurídica. Veja como são as coisas: o advogado, juiz ou assessor tem uma dúvida. Então, ele recorre ao livro em busca de respostas. E os meus livros têm por objetivo oferecer essas respostas. É isso o que eu busco. Mas a verdade é que os tempos mudaram. Fico pensando quanto tempo ainda vai durar o livro escrito, impresso no papel. A geração nova não está habituada a carregar um livro, a manipular suas páginas. É tudo eletrônico. Mas vamos seguindo em frente. Os meus livros, somando todas as edições dos três títulos, chegaram a 35 mil exemplares. Se essas obras resistem desde 1994, com reedições, significa que o tema que elas abordam ainda desperta interesse do “mercado” leitor.

No tema da responsabilidade civil dos médicos e hospitais, o que mais tem chamado a sua atenção?

O exame da prova sempre vai dominar o cenário. Essas demandas de reparação de danos se resolvem no terreno da prova. Não tem jeito. Tudo é análise de prova. Outra questão que domina a cena judiciária está relacionada ao fato de a responsabilidade médica ser de natureza subjetiva, o que descarta a incidência

do Código de Defesa do Consumidor. São coisas que demandam atualização constante. E eu procuro fazer isso nos meus livros.

Muito antes de o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elevar o primeiro grau de jurisdição a prioridade das administrações locais, a sua gestão anunciou que daria atenção ao aparelhamento das comarcas. Qual a sua avaliação sobre o que foi realizado nesse período? No que é possível melhorar?

Em 2008 e 2009, na presidência da Amapar, eu percorri todas as comarcas do Estado. Recebi pedidos, queixas e reclamações. Disso resultou uma visão ampla do Poder Judiciário e das suas necessidades. No início da nossa gestão [como presidente do Tribunal de Justiça, no biênio 2011-2012], nós promovemos debates com a magistratura, com todos os juízes. Foram três encontros, dois no Interior do Estado e um na Capital. Todas as sugestões desses encontros foram reunidas, tabuladas e resumidas. Em Iretama, nós fizemos uma reunião catártica, em que os juízes tiveram oportunidade de colocar as suas angústias e as suas preocupações. Também procuramos identificar as necessidades de cada departamento do Tribunal. Então, quando assumi a Presidência, eu já tinha uma noção do que seria investido, do que era necessário para o funcionamento da máquina. A prioridade ao primeiro grau de jurisdição, onde as coisas começam a acontecer, era bastante perceptível. Felizmente, com o apoio da nossa equipe de trabalho, nós atingimos vários objetivos. Repetir que o primeiro grau deve ser prioridade é até um truísmo. Todos sabemos disso. Evidentemente, muitas coisas ainda precisam ser feitas. Mas foi um tempo bom, sem dúvida. Um ponto a ressaltar foi o conteúdo ético da nossa atividade, com absoluta conformação à lei, tanto que todas as nossas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, com referências elogiosas.

Como avalia as críticas feitas recentemente pelo CNJ ao Poder Judiciário do Paraná (no julgamento de um pedido de providências sobre os efeitos da Resolução nº 219/16)?

Já faz seis anos que eu deixei a Presidência, e não tenho in-

formações detalhadas sobre a situação atual. Mas eu acho que os membros do CNJ, antes de fazerem críticas ao Tribunal, como aconteceu recentemente, deveriam vir até aqui, conversar, conhecer a nossa realidade. Acontece que eles ficam lá, em Brasília, e às vezes recebem informações contaminadas pelos interesses de quem as transmite. Eu concordo com a padronização da atividade administrativa dos tribunais, como determina a Resolução nº 219/16. Só que sou diametralmente contra críticas que implicam menoscabo à nossa administração, que fica exposta de maneira negativa pela mídia. E as coisas não são assim. O importante é ver qual é a estrutura necessária, e como fazer para implantá-la.

O papel dos assessores jurídicos é preponderante para o Tribunal de Justiça. Eles vêm de concursos públicos difíceis, voltados para a carreira específica. E são eles que elaboram pareceres, uma atividade vital para o processo de tomada de decisão

Qual a sua opinião sobre a importância dos assessores jurídicos para a administração do Judiciário?

Nós sempre tivemos assessores jurídicos de primeiríssima qualidade, com enorme vivência intelectual, com experiências muito ricas. Para não me estender, destaco, entre os que já se aposentaram, o professor Romeu Felipe Bacellar Filho, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que foi secretário do Tribunal de Justiça, uma referência no direito administrativo, e Célio Heitor Guimarães, ex-diretor do Departamento do Patrimônio, servidor competente e grande jornalista. A excelência de profissionais desse nível se reflete na qualidade

das nossas decisões. Quando eu assumi [a Presidência do Tribunal], convidei vários assessores jovens para cargos de direção. Estou convicto de que o sangue novo foi o grande trunfo da nossa administração. Eu fui muito bem assessorado, e sempre procurei dialogar com os diretores que indiquei. O papel dos assessores jurídicos no Tribunal de Justiça é preponderante. Eles ocupam cargos preenchidos mediante um concurso público extremamente difícil, voltado para a carreira específica. São os assessores que elaboram pareceres, uma atividade vital para o processo de tomada de decisão. Isso é chover no molhado. Acho que todos reconhecem. E é uma carreira diferente. Não há outra que se assemelhe a ela. Por isso é que são chamados a atuar na alta administração do Tribunal. Eu valorizo muito a carreira.

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou uma ADI, em 1993, e concluiu que os assessores jurídicos do Tribunal de Justiça podem desempenhar funções de representação judicial quando estiver em risco a autonomia do Poder Judiciário perante outro Poder ou órgão. Os membros dessa carreira estão habilitados para o exercício de tais funções?

Eu não tenho dúvida quanto a isso. Muitos dos assessores jurídicos, antes do ingresso na carreira, acumularam experiência na advocacia, às vezes perante órgãos públicos. Advogados de câmaras de vereadores, de municípios, e assim por diante. Profissionais que exerciam representação de entes de direito público. No nosso caso, temos uma pessoa jurídica despersonalizada. Por isso, ficamos à mercê dos procuradores do Estado. E muitas vezes há conflito. Então, essa decisão do Supremo me parece acertada. Os assessores jurídicos têm capacidade técnica para esse tipo de atividade.

Qual a sua opinião sobre o exercício de funções administrativas por juízes, como a gestão de fóruns ou de serviços de interesse da comarca? Ou sobre a delegação dessas funções a administradores regionais?

O juiz, se quiser exercer funções administrativas, mesmo que não tenha grande experiência acumulada, pode até

desempenhar bem essas tarefas. Mas, se ele puder contar com uma assessoria especializada, melhor. Em determinada época, houve administradores regionais no Poder Judiciário. A experiência não deu certo, até mesmo porque os próprios administradores regionais ficavam subordinados, de certo modo, ao diretor do fórum. Tem um pessoal que foi aos EUA para ver como eles tratam da organização judiciária. Lá, o juiz não tem funcionário nenhum. E ele não exerce função administrativa nenhuma. Ele tem a sala dele, com uma secretária, e pronto. Não existem servidores do Judiciário. Os servidores são servidores do Estado. A função do juiz é dizer o direito, é julgar. É um outro modelo, diferente do nosso.

A adoção de uma agenda permanente de reformas e construções de prédios pautada em critérios técnicos, compatíveis com o adensamento populacional das várias regiões do Estado, o número de processos distribuídos e as necessidades de manutenção preventiva dos fóruns, também foi meta da sua gestão. O que o Poder Judiciário obteve de avanços nesse aspecto?

No período da minha gestão, foram 31 obras. Houve também a desapropriação do prédio da Mauá [rua Mauá, em Curitiba], com 33 pavimentos. É um conjunto material significativo. O Órgão Especial aprovou, na mesma sessão, a desapropriação do prédio e a desapropriação do terreno, que se consumou na administração seguinte. Também instituímos um tipo de manutenção preventiva regionalizada, que funcionou muito bem. Houve racionalização do emprego de materiais. Muita coisa não foi possível realizar, por falta de tempo, mas eu acho que avançamos bastante. O ponto principal da atividade administrativa nesse período foi a harmonia, a coesão da equipe. Houve intervenções simultâneas de todos os departamentos em assuntos importantes. As atividades eram coordenadas. Todos intervinham a um só tempo, dentro dessa harmonia. Todos se relacionaram muito bem.

Quantos volumes a sua biblioteca reúne atualmente?

Eu tinha nove mil, mas me desfiz da maior parte deles. Hoje, a minha biblioteca é composta de três mil volumes, no máxi-

mo. São muitas obras estrangeiras, principalmente na área da responsabilidade civil médico-hospitalar. Também preservo os clássicos, como Pontes de Miranda, Eduardo Espíndola e Eduardo Espíndola Filho, e tratados sobre mandado de segurança e direito administrativo.

Gostaria fazer uma indicação literária aos leitores da Revista da Assejur?

Eu sugeriria um livro muito bom do José Cândido de Carvalho, autor de *O coronel e o lobisomem*. É um livro tão bom que dá vontade de não terminar a leitura, e se chama *Porque Lulu Bergantim não atravessou o Rubicon*. Conta a história de um sujeito que chegou numa cidade chamada Currealzinho Novo. Ele chegou na cidadezinha, fez um discurso aqui, outro ali, e se elegeu, na ponta dos votos, prefeito da cidade. No dia da posse, falou: – Não tem licor de jenipapo nem biscoito de araruta; vamos trabalhar. Arregaçou as mangas, pegou uma enxada e começou a limpar as ruas. Depois de concluída essa etapa, ele anunciou que estavam todos convocados para um “serviço de tatu”. E deu de fazer escavações e proporcionar, pela primeira vez naquela cidadezinha, água encanada ao seu povo. Todos ficaram estupefatos. Nunca ninguém tinha visto um prefeito como aquele. Em pouco tempo, estava tudo brilhando, tudo pintadinho, tudo em ordem. Mas eis que, num belo dia, apareceram dois enfermeiros, parrudos, e disseram que estavam lá para buscar Lulu Bergantim. Eram enfermeiros de uma cidade vizinha, Inhangapi de Lavras, onde havia um hospício. E o nosso amigo Lulu tinha fugido desse hospício. No final, levaram o cidadão embora, no último vagão do trem que saía da estação. E é isso. O livro nos deixa uma reflexão, talvez apropriada para os dias atuais: será que é preciso ser louco para fazer alguma coisa importante?